



ATA N.º 3/2023
Secretariado Executivo Intermunicipal

LOCAL Sede da CIM do Médio Tejo
DATA 14.02.2023
INÍCIO 10:00
TERMO 11:00

PRESENCAS	
1.º Secretário Executivo	Miguel Pombeiro
Secretário Intermunicipal	Jorge Salgado Simões
Técnica Superior	Rita Trindade

ASSUNTOS/Ordem de trabalhos

Ponto 1. Educação de Excelência no Médio Tejo | Planeamento Estratégico Multinível - AD/01/2023 – PEDIME: aquisição de serviços de consultoria técnica especializada para atualização do Diagnóstico Educativo do Médio Tejo com base em estatísticas finais publicadas e apoio à construção do Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Educativo no Médio Tejo 2023-2027 – Informação interna n.º 475/20233

Foi deliberado pelo secretariado executivo intermunicipal:

- A **aprovação do relatório de análise da proposta** e demais documentos que compõem o processo do procedimento de AD/01/2023 – PEDIME: aquisição de serviços de consultoria técnica especializada para atualização do Diagnóstico Educativo do Médio Tejo com base em estatísticas finais publicadas e apoio à construção do Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Educativo no Médio Tejo 2023-2027;
- A **adjudicação dos serviços de consultoria técnica especializada a Nádía Diogo Ferreira**, dado que o valor apresentado se encontra dentro do valor base;
- A notificação:

Da decisão de adjudicação;

Ao adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação.

- **Aprovação da Minuta do Contrato**

ATA N.º 3/2023

Secretariado Executivo Intermunicipal

LOCAL Sede da CIM do Médio Tejo

DATA 14.02.2023

INÍCIO 10:00

TERMO 11:00

- De acordo com o disposto no art.º 94º do CCP, o Contrato deve ser reduzido a escrito. Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 98º do CCP, a Minuta do Contrato é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar em simultâneo com a decisão de adjudicação.

Ponto 2. Projeto Rotas e Percursos do Médio Tejo – Fase 2 | Reprodução gráfica e entrega da 2.ª Edição do Guia de Rotas e Percursos do Médio Tejo - AD/03/2023- Aquisição de serviços de impressão de Guia de Rotas e Percursos do Médio Tejo - Início do Procedimento: o – Informação interna n.º 525/2023

Foi deliberado pelo secretariado executivo intermunicipal:

Aprovação do início do procedimento AD/03/2023 – Aquisição de serviços de impressão e entrega da 2.ª edição do Guia de Rotas e Percursos no Médio Tejo, através de procedimento de ajuste direto, com o valor base do preço contratual de 17.935,00€, acrescido de Iva à taxa legal em vigor, e a aprovação das peças do procedimento.

A reprodução gráfica do Guia tem as seguintes especificações técnicas:

Formato: 13x22cm

Páginas miolo: 380

Papel miolo: papel IOR de 100g

Impressão miolo: 4/4

Papel capa: plastificada a mate, em Couché mate de 300g, com badanas de 10cm

Impressão capa: 2/2

Encadernação: cosido e colado

Tiragem: 6.000 exemplares

Entrega do guia nos 13 municípios do Médio Tejo

A entrega em Tomar será no Município de Tomar e também nas instalações da CIM do Médio Tejo

ATA N.º 3/2023
Secretariado Executivo Intermunicipal

LOCAL Sede da CIM do Médio Tejo

DATA 14.02.2023

INÍCIO 10:00

TERMO 11:00

Acondicionamento: 30 pacotes com 200 unidades cada

Ponto 3. Prorrogação do prazo de execução do procedimento AD/18/2022 - Comunidade de Energia Renovável CER

O 1º Secretário Executivo propôs que fosse aprovado a prorrogação do prazo de execução do procedimento AD/18/2022 - Comunidade de Energia Renovável CER, mais concretamente a aquisição de serviços para efetuar diagnóstico que apoie a definição de modelo/os potencial/ais para a promoção, desenvolvimento e implementação de Comunidade de Energia Renovável de gestão agregada de nível intermunicipal, bem como aferição dos municípios inicialmente aderentes, até 31.05.2023.

A presente prorrogação tem como fundamento a necessidade de melhor aferir os valores de consumo de energia inicialmente cedidos pela Médio Tejo 21 à CIM do Médio Tejo. Na sequência da elaboração do diagnóstico, mais concretamente na análise e tratamento dos dados chegou-se à conclusão que os dados fornecidos pelos municípios à Médio Tejo 21 não estavam completos.

Neste contexto, os mesmos carecem de melhor análise, e considerando que:

A modificação do contrato será especificamente no que ao prazo diz respeito;

É do interesse público manter a execução dos trabalhos face à sua pertinência;

E tendo em conta que a modificação em causa, se encontra dentro dos limites impostos no artigo 313º do CCP, propõe-se a prorrogação de prazo de execução até 31.05.2023;

Propõe-se ainda que a adenda ao contrato produza efeitos desde 14/12/2022, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 287º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo 156º do Código do Procedimento Administrativo.

Constituindo-se assim esta uma modificação contratual, a minuta de adenda deverá ser presente à próxima reunião do Secretariado Executivo Intermunicipal e comunicada ao adjudicatário

ATA N.º 3/2023

Secretariado Executivo Intermunicipal

LOCAL Sede da CIM do Médio Tejo

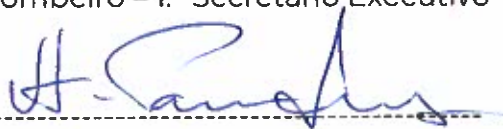
DATA 14.02.2023

INÍCIO 10:00

TERMO 11:00

O Secretariado Executivo Intermunicipal

Miguel Pombeiro – 1.º Secretário Executivo



Jorge Salgado Simões – Secretário Intermunicipal



Rita Trindade – Técnica Superior